



CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES

Rua Silveira Martins, 233 Fone/Fax: (18) 3268-6186 - CEP 19.645-000

Nantes - Estado de São Paulo - CNPJ. N°. 01.557.531/0001-42

Email: administrativo@camaranantes.sp.gov.br - www.camaranantes.sp.gov.br

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS RENATO GUEDES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Nantes-SP

Indicação n. 08/2019

Apresentação: Sessão Ordinária do dia 19/03/2019.

Autor: Vereadores da Câmara Municipal de Nantes

**CÂMARA MUNICIPAL
DE NANTES - SP.**

PROCOLO N.º 041

RECEBIDO EM 18,03,19

ASS [Assinatura]

Indica a Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja oficiado o Exmo. Sr. Celso de Souza, Prefeito Municipal de Nantes, solicitando providências em relação a presente Indicação.

INDICAÇÃO N. 08/2019

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que tome providências no sentido de realizar dedetização, manutenções e assistências nas dependências da EMEI Professor Jorlando Albino Pinto.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, chegou-se ao conhecimento desta casa, que a EMEI Professor Jorlando Albino Pinto vêm passando por sérios problemas no que concerne a infestação de carrapatos e falta de manutenção nos aparelhos de ares-condicionados da escola.

No que tange ao aparecimento de carrapatos, cabe ressaltar, que crianças picadas por tais parasitas, podem chegar a terem sérios problemas de saúde, dentre eles, febre, fraqueza, dores de cabeça, articulares e musculares, dentre outros.

Ocorre ainda, que em alguns casos, transcorridos alguns dias após a picada, o sistema nervoso da criança poderá ser afetado, provocando até mesmo paralisia.

Assim sendo, solicitamos de V. EX^a, que através do departamento competente, seja realizada a dedetização na referida escola, a

[Assinaturas manuscritas]



CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES

Rua Silveira Martins, 233 Fone/Fax: (18) 3268-6186 - CEP 19.645-000

Nantes - Estado de São Paulo - CNPJ. N°. 01.557.531/0001-42

Email: administrativo@camaranantes.sp.gov.br - www.camaranantes.sp.gov.br

fim de solucionar a questão ora apresentada, a qual está colocando em risco a saúde dos alunos e funcionários daquela escola.

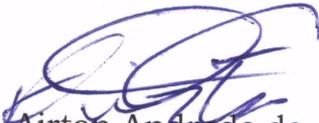
Já no que se refere aos aparelhos de ar-condicionados, cabe dizer, que a temperatura do ambiente escolar interfere consideravelmente no aprendizado do aluno, no seu humor, concentração e até mesmo em sua saúde.

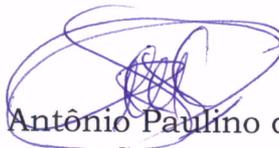
Considerando, portanto, que a escola já possui os referidos aparelhos, é de boa prática realizar as manutenções, e permitir desta forma, que os alunos e professores possam ter um ambiente agradável para o ensino e aprendizagem.

Isto posto, solicitamos encarecidamente que V. Ex^a preste os serviços necessários naquele local, visando garantir o bem-estar dos alunos e professores.

Assim, os Vereadores que a esta subscrevem, esperam seja atendida a presente Indicação.

Sala das Sessões, 19 de março de 2019.

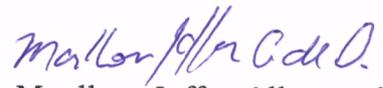

Airton Andrade de
Oliveira
Vereador


Antônio Paulino dos
Santos
Vereador


Carlos Renato Guedes dos
Santos
Vereador

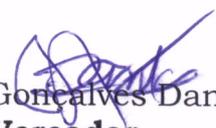

Denílson Carlos Perrud
Vereador


Luiz Gustavo de Souza
Pinto
Vereador


Marllon Jaffer Albano de
Oliveira
Vereador


Pedro Martins de Lima
Vereador


Sergio Fernandes de
Oliveira
Vereador


Wagner Gonçalves Dantas
Vereador